

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2015
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.251/2015
REGISTRO NA CGE N.º 15-01706-1**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2016

Aos 06 dias do mês de janeiro do ano 2016, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 082/2015, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO NOS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM CAFÉ DA MANHÃ MAIS TRASLADO (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO) PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO NOS SERVIÇOS DE RESERVA DE HOSPEDAGEM EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM CAFÉ DA MANHÃ MAIS TRASLADO (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO) PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, para eventual contratação de prestação de serviço, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

**EMPRESA VENCEDORA: AIRES TURISMO LTDA
CNPJ: 06.064.175/0001-49**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO EM PERCENTUAL
01	FORNECIMENTO PARCELADO DE HOSPEDAGENS EM HOTEIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO: <ul style="list-style-type: none"> • RESERVA, • MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, ALIMENTAÇÃO COMPLETA E TRASLADO, TIPO: VAN, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E CARROS, TODOS COM MOTORISTA. (SERVIÇO OPCIONAL DE ALIMENTAÇÃO E TRASLADO) 	MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERCENTUAL	0,01% (Zero vírgula zero um por cento)

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 1.1 – Local de fornecimento: Campi da UEPB;
- 1.2 – Prazo dos serviços: 24h a contar da data da solicitação.
- 1.3 – Validade da proposta: 60 dias

1.4 – HOSPEDAGEM: Designar um preposto aceito pela UEPB para representá-la durante a execução do Contrato, bem como um promotor de vendas munido de sistema de comunicação, que permita sua localização imediata para atendimento fora do horário comercial, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante vinte e quatro horas ininterruptas.

1.4.1 – A Agência de Viagens deverá negociar valores inferiores que os praticados pelos hotéis em seu atendimento no “varejo”, ou seja, a UEPB não aceitará os preços de tarifas de “balcão”.

1.4.2 – A UEPB, utilizará da prerrogativa de fiscalizar os preços praticados por seus fornecedores para validar os valores a serem pagos.

2.5 - É INTRANSFERÍVEL A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OS SERVIÇOS AVENÇADOS PELA UEPB.

1.6 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados;

1.7 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

CLÁUSULA II- DO FORNECEDOR

AIRES TURISMO LTDA, com sede a SCLRN QD 714 Bloco H Loja 20 – Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70.760-558 - inscrita no CNPJ nº **06.064.175/0001-49**, Fone: (61) 3255-2100 e 3255-2130, e-mail: gerencia.comercial@airesturismo.com.br, nesta ata representada por seu representante legal, o **Sr. CRISTIANO PEREIRA AIRES**, portador da Carteira de Identidade n.º 017313 – CRA/DF e do CPF n.º 657.633.601-25.

* Os Serviços serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

AIRES TURISMO LTDA – CNPJ nº 06.064.175/0001-49– Vencedora do Lote único, no valor em percentual de 0,01% (Zero vírgula zero um por cento) **por emissão .**

Campina Grande, 15 de janeiro de 2016

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

CRISTIANO PEREIRA AIRES
Representante Legal